SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1329

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2015, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR E NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO**, destinado ao atendimento da população carente do Município, durante o exercício de 2015.
Licitante vencedor e respectivo percentuais de descontos para posterior contratação: **ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES DE ARAÚJO - ME – CNPJ 12.673.232/001-90 - ITEM N° 01 – 20% (VINTE POR CENTO).**

Publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 23 de abril de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:06A4059A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 32/2015

Nos termos do Edital do Concurso Público **Nº 001/2011,** homologado no dia **16 de maio de 2012** através do **Decreto Municipal N.º 428/2012**, tendo sido prorrogado através do **Decreto Municipal Nº 469/2014,** de 09 de maio de 2014, Convocamos o(s) candidato(s) apresentado(s) na tabela abaixo, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Divisão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – nesta cidade, a fim de dar início aos procedimentos necessários a efetivação no cargo em que foi aprovado – do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR			
ORDEM	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
3	4	SIMONY ARAÚJO DE MORAIS	2.788.986

Boa Vista, 23 de Abril de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:032F0FB2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 023/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTINADAS AOS MOTORISTAS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL, QUE DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NOS HORÁRIO MATINAL, VESPERTINO E NOTURNO, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADOS A CONDUZIR DOCUMENTOS DESTA PREFEITURA COM DESTINO AOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, SEM FAZER JUS À DIÁRIAS; com base nos elementos constantes do referido processo à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: POUSADA E RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA – CNPJ 07.278.981/0001-82.
O Valor Global da presente licitação é R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Abril de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E9027113

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 024/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015; com base nos elementos constantes do referido processo à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: MEGA MASTER COM. DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.370.039/0001-02.
O Valor Global da presente licitação é R$ 85.025,00 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Abril de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2FDB689B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0031/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos e materiais hospitalar/enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2015, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 107, 108, 109, 114, 115, 116, 123 e 124 no total de **67 itens do Lote I vencidos pela empresa**.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0100.0016/2015 - Pregão Presencial n° 0010/2015.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.361,30 (oitenta mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 20/04 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

ENDOMED – COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
Contratada

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:65D90B11

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0032/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos e materiais hospitalar/enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2015, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital, para os itens 7, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 34, 36, 43, 48, 49, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 89, 92, 117 e 122 no total de **22 itens do Lote I vencidos pela empresa**.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0100.0016/2015 - Pregão Presencial n° 0010/2015.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.557,50 (dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 20/04 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
Contratada

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:E92666DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0033/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos e materiais hospitalar/enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2015, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital, para os itens 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 46, 47, 58, 60, 68, 69, 74, 75, 76, 87, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 120 e 121 no total de **35 itens do Lote I vencidos pela empresa**.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0100.0016/2015 - Pregão Presencial n° 0010/2015.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.235,45 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 20/04 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

NNMED – DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
Contratada

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:31332DE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO SOBRE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICIGTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do certame licitatório em epigrafe, que após julgamento dos recursos impetrados pelas empresas: **SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA – EPP**, **J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, decidiu-se por unanimidade de votos pelo seguinte resultado: pela total improcedência das razões apresentadas pelas empresas: **SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA – EPP e AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, portanto, sendo negado o **PROVIMENTO**. Igualmente, julga procedente as razões apresentadas pela empresa **J. F. SILVA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, portanto, dando **PROVIMENTO.** Cuja motivação do Ato Administrativo praticado pelo Poder Público Municipal, encontra-se a disposição dos interessados, fazendo parte integrante do procedimento licitatório oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 00002/2015, encontra-se a disposição dos interessados fazendo parte integrante do certame licitatório em epigrafe. Decisão esta, ratificada pela a Autoridade que ordena despesas no Município de Conceição, Estado da Paraíba. Por derradeiro, ficam intimadas as empresas supramencionadas sobre a decisão da Comissão. Igualmente, torna público, ainda, que a abertura dos invólucros contendo as propostas de preços ocorrerá no dia 27/04/2015, às 09h00min, maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Conceição, Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Integrado, à Rua Capitão João Miguel, s/n – Bairro São José - Conceição – PB.

Conceição - PB, em 20 de abril de 2015.

ASS HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E85566EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO SOBRE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICIGTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do certame licitatório em epigrafe, que após julgamento dos recursos impetrados pelas empresas: **SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA – EPP**, **J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, decidiu-se por unanimidade de votos pelo seguinte resultado: pela total improcedência das razões apresentadas pelas empresas: **SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA – EPP e AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, portatno, sendo negado **PROVIMENTO**. Igualmente, julga procedente as razões apresentadas pela empresa **J. F. SILVA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, portanto, dando **PROVIMENTO.** Cuja motivação do Ato Administrativo praticado pelo Poder Público Municipal, encontra-se a disposição dos interessados, fazendo parte integrante do procedimento licitatório oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 00003/2015, encontra-se a disposição dos interessados fazendo parte integrante do certame licitatório em epigrafe. Decisão esta, ratificada pela a Autoridade que ordena despesas no Município de Conceição, Estado da Paraíba. Por derradeiro, ficam intimadas as empresas supramencionadas sobre a decisão da Comissão. Igualmente, torna público, ainda, que a abertura dos invólucros contendo as propostas de preços ocorrerá no dia 27/04/2015, às 10h00min, maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Conceição, Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Integrado, à Rua Capitão João Miguel, s/n – Bairro São José - Conceição – PB.

Conceição - PB, em 20 de abril de 2015.

HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B9699901

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2015

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 00024/2015** do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, destinado à aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Município de Juripiranga, tendo em vista ter sido identificado falhas no Edital.
Ao tempo, que esta Comissão informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será republicada respeitando a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Juripiranga(PB), 23 de abril de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A63012DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM NOV/14 a DEZ/14 (b)	EM JAN/15 a FEV/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-58.329,08
DEDUÇÕES (II)	566.990,40	0,00	1.370.463,84
Disponibilidade de caixa bruta	974.023,05	0,00	1.988.571,25
Demais haveres financeiros	394.888,41	0,00	392.459,41
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	801.921,06	0,00	1.010.566,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-566.990,40	0,00	-1.428.792,92
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-566.990,40	0,00	-1.428.792,92
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)		ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-1.428.792,92		-861.802,52
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM NOV/14 a DEZ/14 (b)	EM JAN/15 a FEV/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 - HORA DA EMISSÃO:16:47:09			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:3E3431C4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	26.450.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	26.450.000,00
Receitas Realizadas	4.439.663,01	4.439.663,01
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	26.450.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	26.450.000,00
Despesas Empenhadas	3.768.883,71	3.768.883,71
Despesas Liquidadas	3.768.233,71	3.768.233,71
Superavit Orçamentário	-	671.429,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.768.883,71	3.768.883,71
Despesas Liquidadas	3.768.233,71	3.768.233,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		22.269.880,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	- 729.338,41	0,00 %
Resultado Primário	0,00	812.577,05	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	801.921,06	0,00	124.490,67	677.430,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	307.463,31	0,00	0,00	307.463,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.109.384,37	0,00	124.490,67	984.893,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	739.457,82	25%	24,86
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	444.772,41	60%	47,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	223.986,41	4.291.070,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	337.911,73	15,00 %	11,36 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:12:24	

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:01B09BC3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Manutenção e Reparo de Bombas D'Águas em diversos locais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 23 de Abril de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:6A27F9E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 006/2015 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso II e XIX, bem como nos artigos 46 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica composta a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas da seguinte forma:

TITULAR	SUPLENTE
Cícero Liberato da Silva (DEM) - Presidente	Ronaldo de Oliveira (DEM)
Ricardo Gleidson A. de Melo (PSB) – Vice Presidente	Seilândia Basílio Alves Souza (PSB)
Fagner Júnior da Silva (PSDB) - Relator	Cássio Martins Avelino (PSDB)

Art. 2º. A presente Comissão terá sua composição válida por 01 (um) ano, sendo permitida a recondução dos seus membros, observada a disposição do artigo 46 do Regimento Interno.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 17 de março de 2015.

RAMALHO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B299206D

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 007/2015 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso II e XIX, bem como nos artigos 46 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica composta a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas da seguinte forma:

TITULAR	SUPLENTE
Ronaldo de Oliveira (DEM) – Presidente	Cícero Liberato da Silva (DEM)
Ricardo Gleidson Araújo de Melo (PSB) – Vice presidente	Seilândia Basílio Alves Souza (PSB)
Fagner Júnior da Silva (PSDB) – Relator	Cássio Martins Avelino (PSDB)

Art. 2º. A presente Comissão terá sua composição válida por 01 (um) ano, sendo permitida a recondução dos seus membros, observada a disposição do artigo 46 do Regimento Interno.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 17 de março de 2015.

RAMALHO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9BB9CB60

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA 008-2015 - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PORTARIA Nº 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso II e XIX, bem como nos artigos 46 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica composta a COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas da seguinte forma:

TITULAR	SUPLENTE
Seilândia Basílio Alves Souza (PSB) - Presidente	Ricardo Gleidson Araújo de Melo (PSB)
Cícero Liberato da Silva (DEM) – Vice presidente	Ronaldo de Oliveira (DEM)
Cássio Martins Avelino (PSDB) - Relator	Fagner Júnior da Silva (PSDB)

Art. 2º. A presente Comissão terá sua composição válida por 01 (um) ano, sendo permitida a recondução dos seus membros, observada a disposição do artigo 46 do Regimento Interno.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 17 de março de 2015.

RAMALHO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D582E111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2015 - COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 009/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso II e XIX, bem como nos artigos 46 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica composta a COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas da seguinte forma:

TITULAR	SUPLENTE
Ronaldo de Oliveira (DEM) – Presidente	Cícero Liberato da Silva (DEM)
Seilândia Basílio Alves Souza (PSB) – Vice presidente	Ricardo Gleidson Araújo de Melo (PSB)
Cássio Martins Avelino (PSDB) – Relator	Fagner Júnior da Silva (PSDB)

Art. 2º. A presente Comissão terá sua composição válida por 01 (um) ano, sendo permitida a recondução dos seus membros, observada a disposição do artigo 46 do Regimento Interno.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 17 de março de 2015.

RAMALHO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B9D09489

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 070/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido formulado no oficio n.º 045/2015 – GAPRE datado de 10 de março de 2015 a qual solicita para exercer suas atividades no municipio de João Pessoa sem ônus para este municipio;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa, até ulterior deliberação, a servidora **CIZIA DE ASSIS ROMEU**, ocupante do Cargo Público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 1061-4, **SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM**. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B3A815CE

GABINETE
PORTARIA SEAD/PMP N.º 63/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 443/2015;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, a(o) servidor(a) **EDNILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II**, MAT. 013-5.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:740A3E6A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 071/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as férias da Conselheira Mailson Pereira Vieira, conforme Portaria SEAD/PMP N.º 067/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com quantitativo abaixo do previsto em lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, até 30 de Abril de 2015, a Srª. **AUIDARIA ZUDILEIDE DE SOUTO LIMA**, para desempenhar as funções de Conselheira Tutelar em substituição ao Conselheiro **Mailson Pereira Vieira** que encontra-se de Férias.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01 de abril de 2015.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F9BC4768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 059/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o interesse da administração na prestação continuada dos serviços do servidor(a) abaixo(o) demonstrado através do memorando a qual o mesmo desenvolve suas atividaes;
CONSIDERANDO a conveniência e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MANOEL FORMIGA DE ASSIS ,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, MAT. 75-0,** pelo período de 01 a 30 de Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/15.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2015
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:68746C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 060/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o interesse da administração na prestação continuada dos serviços do servidor(a) abaixo(o) demonstrado através do memorando a qual o mesmo desenvolve suas atividaes;
CONSIDERANDO a conveniência e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **REJANE DANTAS DE ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 61-8,** pelo período de 01 a 30 de Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/15.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2015
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3DBB4DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 061/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o interesse da administração na prestação continuada dos serviços do servidor(a) abaixo(o) demonstrado através do memorando a qual o mesmo desenvolve suas atividaes;
CONSIDERANDO a conveniência e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LINDOELSON MOURA DE QUEIROGA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 64-9,** pelo período de 01 a 30 de Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/15.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2015
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E53A6AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 062/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA KAILINE MOURA LAVOR** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **ENFERMEIRO(A), MAT.: 105-4** pelo período de 01 à 30 de Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2015
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:41D89282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 64/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 465/2015;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **MARIA DE**

FATIMA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A**, MAT. 0194-5.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C6220412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 065/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 489/458/-434-522/2015;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentaram todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(os) servidor(es)abaixo mencionados.
I. Maria Da Guia Gomes Dantas, Professora MAG I, Mat.: 23-7;
II. Selma Formiga Leite, Professora MAG I, Mat.: 64-1;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C1EA1E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 067/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MAILSON PEREIRA VIEIRA** ocupante do cargo de **CONSELHO TUTELAR, MAT.: 139-2** pelo período de 01 á 30 de Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/15.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2015
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Abril de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6C87AE81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de evento denominado “São João de Princesa Isabel 2015”, com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário.
DATA: 14.05.2015, às 09:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 23 de abril de 2015.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:06C71806

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.
DATA: 14.05.2015, às 11:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 23 de abril de 2015.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ABC43877

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Peças e Assessórios, Bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0808 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2.034 Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: Até 19 de Julho de 2015.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília e:
CT Nº 00076/2015 - 20.04.15 - FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - R$ 4.000,00
CT Nº 00077/2015 - 20.04.15 - DOBU AUTO PEÇAS LTDA - EPP - R$ 2.000,00
CT Nº 00078/2015 - 20.04.15 - JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO-ME - R$ 7.000,00

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES FARIAS
Secretária Assistência Social

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E3998E07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Peças e Assessórios, Bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0707 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: Até 19 de Julho de 2015.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília e:
CT Nº 00073/2015 - 20.04.15 - FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - R$ 30.000,00
CT Nº 00074/2015 - 20.04.15 - DOBU AUTO PEÇAS LTDA - EPP - R$ 30.000,00
CT Nº 00075/2015 - 20.04.15 - JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO-ME - R$ 8.000,00

MARIA HELENA GOMES
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F571C76E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2015, que objetiva: Aquisição material expediente para as diversas secretarias e material didático para secretaria de educação do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA - R$ 288.169,25.

Santa Cecília - PB, 23 de Abril de 2015

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A7D73751

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Peças e Assessórios, Bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0202 Gabinete do Prefeito 04 122 0021 2.003 Manter os Ser. de Rep. e Assess. do Prefeito 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 0303 Secretaria de Administração 04 122 0021 2.004 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 0606 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12 361 0188 2.010 Manutenção de Ensino Fundamental-MDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 0909 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0203 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.390.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: Até 19 de Julho de 2015.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00070/2015 - 20.04.15 - FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - R$ 80.000,00
CT Nº 00071/2015 - 20.04.15 - DOBU AUTO PEÇAS LTDA - EPP - R$ 75.000,00
CT Nº 00072/2015 - 20.04.15 - JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO-ME - R$ 12.000,00

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B51FECA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: CHARLES RICELLE DE MORAIS SOUTO – ME/MERCADINHO CANDEIA**, CNPJ: **09.413.345/0001-41.**
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, de Limpeza, de Expediente e de Alimentos, para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2015.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO** – 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** – 04.122.2003.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração SEADM; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** – 04.123.2013.2018 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.050 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** – 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades

Administrativas da Sec. de Agricultura e Desenv. Rural; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.060 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS** – 04.122.2007.2024 – Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2015.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;** 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2090 – Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 29.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER -** 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 334.270,85 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**.**

VIGÊNCIA: 15/04/2015 à 31/12/2015

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de Abril de 2015, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Charles Riccelle de Morais Souto, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:28E7AA6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37.**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, de Limpeza, de Expediente e de Alimentos, para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2015.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO** – 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** – 04.122.2003.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração SEADM; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** – 04.123.2013.2018 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.050 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** – 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura e Desenv. Rural; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

02.060 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS – 04.122.2007.2024 – Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2015.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;** 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2090 – Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 29.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER -** 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 296.112,97 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Cento e Doze Reais e Noventa e Sete Centavos)**.**

VIGÊNCIA: 15/04/2015 à 31/12/2015

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de Abril de 2015, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Ana Cláudia Brasil de Medeiros, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6C02DE05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 042/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **08.922.718/0001-47**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Francisco das Chagas Lopes de Sousa, portador do CPF: 182.003.704-53 e RG: 344976 SSP/PB, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Granja Hercília Paz, BR 230, KM 310, Zona Rural, Município de São Mamede – PB, CEP:58.625-000 e a empresa **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA – ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.954.450/0001-77** com sede na Rua Peregrino Filho, nº 370, Centro, Patos – PB, CEP; 58.700-450, representado pelo Sr. IramiltonSatiro da Nóbrega, portador do CPF sob o nº 206.533.104-63 e RG sob o nº 459.487 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Né Marinho, nº 186, Jardim Lacerda, Patos – PB, CEP: 58.704-280, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 042/2013, de 08/04/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato

originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 31.200,00 (trinta e Um Mil Duzentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 31.200,00 (trinta e Um Mil Duzentos Reais)**,que somado ao valor do primeiro termo aditivo de **R$ 31.200,00 (trinta e Um Mil Duzentos Reais)** perfaz um valor global de **R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e SeiscentosReais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quartado contrato originário de nº 042/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 08 de Abril de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 042/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partesou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Continuação do termo aditivo nº 002/2015 ao contrato nº 042/2013 do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 015/2013

São Mamede – PB, 08 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de São Mamede
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional
Contratante

IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA – ME
CNPJ: 10.954.450/0001-77
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:60026A14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 042/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, **CNPJ**: **10.954.450/0001-77.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 042/2013, de 08/04/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 31.200,00 (trinta e Um Mil Duzentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 31.200,00 (trinta e Um Mil Duzentos Reais)**, que somado ao valor do primeiro termo aditivo de **R$ 31.200,00 (trinta e Um Mil Duzentos Reais)** perfaz um valor global de **R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 042/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 08 de Abril de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 042/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 08 de Abril de 2015, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Iramilton Sátiro da Nóbrega, Empresa Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6E70A0D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta neste Município** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.2002.1053 - Elemento de despesas: 4490.51.0000 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00022/2015 - 17.04.15 - CONSTRUTORA MILENIUM LTDA - R$ 507.447,56

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:6D8EDECC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2014.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São

Sebastião de Lagoa de Roça/ Federal CONTRATO DE REPASSE Nº 77.6196/2012 - Ministério da Saúde - FNAS/CAIXA PROCESSO N º 2641.0400571-73/2013, : 02120.08.244.2016.1057 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS/PAIF 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 000 50.000,00 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 052 100.000,00 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00023/2015 - 17.04.15 - CONSTRUTORA MILENIUM LTDA - R$ 253.393,86

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:C0D1BC82

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às **09:00 horas do dia 13 de Maio de 2015,** licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Construção de um Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão TIPO 1, Conforme Proposta Aprovada pelo Ministério da Saúde de Nº.11143891000113001**, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3387-1066.Email: www.lagoaderoca.pb.gov.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Abril de 2015

MARCELINO DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:06747BC0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Construção de um Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão TIPO 1, Conforme Proposta Aprovada pelo Ministério da Saúde de Nº.11143891000113005.**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3387-1066.Email: www.lagoaderoca.pb.gov.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Abril de 2015

MARCELINO DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:93EFE73E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2015, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENILTON COELHO DA SILVA - R$ 81.400,00.

Sapé - PB, 06 de Abril de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D0EDBFA6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2032 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00040/2015 - 06.04.15 - JOSENILTON COELHO DA SILVA - R$ 81.400,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:41F2E25A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de podagem e pulverização de árvores.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.122.1002.2048 - Manter Atividades Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00042/2015 - 22.04.15 - LARINALDO CABRAL PENHA - R$ 27.540,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:499F2095

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2015, que objetiva: Serviço de podagem e pulverização de árvores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARINALDO CABRAL PENHA - R$ 27.540,00.

Sapé - PB, 22 de Abril de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A782CCEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2479/2015 SAPÉ, 10 DE ABRIL DE 2015

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 1.661/92, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Ofício nº 688/15 – 1ª Câmara do TCE.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 1.661 de 09 de julho de 1992, que concedeu aposentadoria á funcionária Maria Dagmar Nunes de Queiroz, com vencimentos integrais, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código AS-801-6 lotada do Departamento de Educação e Cultura.
Art. 2º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A3468216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2015 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E :
Nomear o senhor **GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CADS-02. Lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3F5B419A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 051/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA,** do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:58A855D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2015

Objeto: Construção de uma Escola com 12 (doze) Salas de Aula, conforme projeto executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, e nos termos do Termo de Compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas n.º 34000/2014. Licitantes Habilitados: **VIGA – ENGENHARIA LTDA - EPP.** Licitantes Inabilitados: **CONSERV – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, S L LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – ME, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, SAÕ JOSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, MOAR CONSTRUTORA LTDA – EPP, DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CEDRO ENGENHARIA LTDA EPP, VL TECNOLOGIA LTDA – EPP E CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares – PB.

Tavares – PB, 20 de Abril de 2015.

ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A8CDB4A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.439.663,01	16,79	4.439.663,01	16,79	22.010.336,99
RECEITAS CORRENTES	24.532.429,00	24.532.429,00	4.439.663,01	18,10	4.439.663,01	18,10	20.092.765,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.056.000,00	1.056.000,00	193.131,15	18,29	193.131,15	18,29	862.868,85

Impostos	1.046.000,00	1.046.000,00	192.561,55	18,41	192.561,55	18,41	853.438,45
Taxas	10.000,00	10.000,00	569,60	5,70	569,60	5,70	9.430,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	48.672,52	21,16	48.672,52	21,16	181.327,48
Contribuições de iluminação pública	230.000,00	230.000,00	48.672,52	21,16	48.672,52	21,16	181.327,48
RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	56.000,00	14.994,36	26,78	14.994,36	26,78	41.005,64
Receitas de valores mobiliários	56.000,00	56.000,00	14.994,36	26,78	14.994,36	26,78	41.005,64
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.115.929,00	23.115.929,00	4.165.445,62	18,02	4.165.445,62	18,02	18.950.483,38
Transferências intergovernamentais	22.545.429,00	22.545.429,00	4.165.445,62	18,48	4.165.445,62	18,48	18.379.983,38
Transferências de convênios	570.500,00	570.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.500,00	34.500,00	17.419,36	50,49	17.419,36	50,49	17.080,64
Indenizações e restituições	1.500,00	1.500,00	3.550,00	236,67	3.550,00	236,67	-2.050,00
Receitas correntes diversas	33.000,00	33.000,00	13.869,36	42,03	13.869,36	42,03	19.130,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.917.571,00	1.917.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.571,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.917.571,00	1.917.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.571,00
Transferências intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de convênios	1.717.571,00	1.717.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.571,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.439.663,01	16,79	4.439.663,01	16,79	22.010.336,99
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.439.663,01	16,79	4.439.663,01	16,79	22.010.336,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.439.663,01	16,79	4.439.663,01	16,79	22.010.336,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.768.883,71	3.768.883,71	22.681.116,29	3.768.233,71	3.768.233,71	22.681.766,29	3.483.725,14	650,00
DESPESAS CORRENTES	21.685.900,00	21.670.443,41	3.544.897,30	3.544.897,30	18.125.546,11	3.544.247,30	3.544.247,30	18.125.546,11	3.263.729,68	650,00
Pessoal e encargos so	14.054.830,40	14.058.484,19	2.465.008,44	2.465.008,44	11.593.475,75	2.465.008,44	2.465.008,44	11.593.475,75	2.459.699,11	0,00
Juros e encargos da d	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.630.069,60	7.610.959,22	1.079.888,86	1.079.888,86	6.531.070,36	1.079.238,86	1.079.238,86	6.531.070,36	804.030,57	650,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.499.600,00	4.515.056,59	223.986,41	223.986,41	4.291.070,18	223.986,41	223.986,41	4.291.070,18	219.995,46	0,00
Investimentos	3.999.600,00	4.015.056,59	67.844,30	67.844,30	3.947.212,29	67.844,30	67.844,30	3.947.212,29	63.853,35	0,00
Amortização de dívida	500.000,00	500.000,00	156.142,11	156.142,11	343.857,89	156.142,11	156.142,11	343.857,89	156.142,11	0,00
Reserva de contingênci	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.768.883,71	3.768.883,71	22.681.116,29	3.768.233,71	3.768.233,71	22.681.766,29	3.483.725,14	650,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.768.883,71	3.768.883,71	22.681.116,29	3.768.233,71	3.768.233,71	22.681.766,29	3.483.725,14	650,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-		671.429,30	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.768.883,71	3.768.883,71	22.681.116,29	3.768.233,71	4.439.663,01	22.010.336,99	3.483.725,14	650,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 – HORA DA EMISSÃO:16:41:42

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BFE66355

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.046.000,00	1.046.000,00	192.561,55	18,41
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000,00	47.000,00	436,80	0,93
1.1.1 - IPTU	47.000,00	47.000,00	436,80	0,93
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	19.000,00	19.000,00	1.570,00	8,26
1.2.1 - ITBI	19.000,00	19.000,00	1.570,00	8,26
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	968.000,00	968.000,00	172.195,55	17,79
1.3.1 - ISS	968.000,00	968.000,00	172.195,55	17,79
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	12.000,00	12.000,00	18.359,20	152,99
1.4.1 - IRRF	12.000,00	12.000,00	18.359,20	152,99
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.578.900,00	15.578.900,00	2.782.449,63	17,86
2.1 - Cota parte do FPM	7.783.700,00	7.783.700,00	1.421.697,49	18,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.783.700,00	7.783.700,00	1.421.697,49	18,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	7.719.000,00	7.719.000,00	1.350.931,23	17,50
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	7.300,00	7.300,00	1.549,44	21,23
2.5 - Cota parte ITR	1.600,00	1.600,00	549,34	34,33
2.6 - Cota parte IPVA	59.300,00	59.300,00	7.722,13	13,02
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.624.900,00	16.624.900,00	2.975.011,18	17,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	629.000,00	629.000,00	74.983,14	11,92
5.1 - Transferências do salário-educação	180.000,00	180.000,00	47.314,81	26,29
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	239.000,00	239.000,00	17.360,00	7,26
5.4 - Transferências diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	9.190,57	8,36
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.117,76	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	480.000,00	480.000,00	1.317,95	0,27
6.1 - Transferências de convênios	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.317,95	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.109.000,00	1.109.000,00	76.301,09	6,88

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.103.971,00	3.103.971,00	554.635,50	17,87
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.556.740,00	1.556.740,00	284.339,44	18,27
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.543.800,00	1.543.800,00	270.186,20	17,50
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.460,00	1.460,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	321,00	321,00	109,86	34,22
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.411.000,00	5.411.000,00	931.784,84	17,22
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.800.000,00	4.800.000,00	884.220,70	18,42

11.2 - Complementação da União ao Fundeb	611.000,00	611.000,00	44.875,92	7,34
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.688,22	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.696.029,00	1.696.029,00	329.585,20	19,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.198.620,06	4.198.620,06	445.019,30	445.019,30	445.019,30	10,60
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	4.198.620,06	4.198.620,06	445.019,30	445.019,30	445.019,30	10,60
14-OUTRAS DESPESAS 1	3.613.145,34	3.613.145,34	372.364,60	372.364,60	372.364,60	10,31
14.1 - Com educação infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	3.513.145,34	3.513.145,34	372.364,60	372.364,60	372.364,60	10,60
15 - Total de despesas do Fundeb	7.811.765,40	7.811.765,40	817.383,90	817.383,90	817.383,90	10,46

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	246,89
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	246,89
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	246,89
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	817.137,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	87,72
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	39,94
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	4.156.225,00	4.156.225,00	743.752,79	17,89

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Cheche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	7.711.765,40	7.711.765,40	1.244.192,51	1.244.192,51	1.244.192,51	16,13
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.711.765,40	7.711.765,40	817.383,90	817.383,90	817.383,90	10,60
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	426.808,61	426.808,61	426.808,61	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	7.816.765,40	7.816.765,40	1.244.192,51	1.244.192,51	1.244.192,51	15,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	329.585,20
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	44.875,92
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.688,22
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	127.585,35
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	504.734,69
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	739.457,82
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	24,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	47.314,81	47.314,81	47.314,81	100,00	
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	46.124,94	46.124,94	46.124,94	100,00	
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	93.439,75	93.439,75	93.439,75	100,00	
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	7.910.205,15	7.910.205,15	1.337.632,26	16,91	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	77.516,14	0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	0,00	77.269,25	0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	246,89	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		FUNDEB (h)	FUNDEF	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	0,00	246,89	0,00	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	929.096,62	0,00	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00

49.1-(-) Orçamento do exercício	0,00	714.422,54	0,00	0,00
49.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	0,00	2.688,22	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	217.609,19	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 - HORA DA EMISSÃO:16:57:26

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:78720B55

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.046.000,00	1.046.000,00	192.561,55	18,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000,00	47.000,00	436,80	0,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	1.570,00	8,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	968.000,00	968.000,00	172.195,55	17,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.000,00	12.000,00	18.359,20	152,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.578.900,00	15.578.900,00	2.782.449,63	17,86
Cota Parte FPM	7.783.700,00	7.783.700,00	1.421.697,49	18,27
Cota Parte ITR	1.600,00	1.600,00	549,34	34,33
Cota Parte IPVA	59.300,00	59.300,00	7.722,13	13,02
Cota Parte ICMS	7.719.000,00	7.719.000,00	1.350.931,23	17,50
Cota Parte IPI - Exportação	7.300,00	7.300,00	1.549,44	21,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.624.900,00	16.624.900,00	2.975.011,18	17,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.349.600,00	2.349.600,00	613.457,03	26,11
Da união para o municícpio	2.199.600,00	2.199.600,00	613.457,03	27,89
Do estado para o município	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.054.400,00	23.054.400,00	3.633.644,43	15,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.450.000,00	26.450.000,00	4.439.663,01	16,79
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	4.356.135,00	4.356.135,00	951.368,76	21,84
Pessoal e encargos sociais	2.727.800,00	2.756.437,64	686.730,90	24,91
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.628.335,00	1.599.697,36	264.637,86	16,54
DESPESAS DE CAPITAL	476.000,00	476.000,00	0,00	0,00
Investimentos	476.000,00	476.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.832.135,00	4.832.135,00	951.368,76	19,69
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.832.135,00	4.832.135,00	951.368,76	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	613.457,03	613.457,03	613.457,03	64,48
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	613.457,03	613.457,03	613.457,03	64,48
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.218.677,97	4.218.677,97	337.911,73	35,52
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			

INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	25.469,82	0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100			11,36

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	4.119.135,00	4.119.135,00	938.624,77	98,66
Assistência hospitalar e ambulatorial	654.000,00	654.000,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	39.000,00	39.000,00	9.972,10	1,05
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	20.000,00	20.000,00	2.771,89	0,29
TOTAL DE DESPESAS	4.832.135,00	4.832.135,00	951.368,76	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 - HORA DA EMISSÃO:16:58:55

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:EE4615D0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	601.465,08	200.455,98	0,00	124.490,67	677.430,39	307.463,30	0,01	0,00	0,00	307.463,31
Executivo	601.465,08	200.455,98	0,00	124.490,67	677.430,39	307.463,30	0,01	0,00	0,00	307.463,31
2010-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	45.689,64	0,00	0,00	0,00	45.689,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-GABINETE DO PREFEITO	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.776,33	0,00	0,00	0,00	7.776,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.465,00	0,00	0,00	0,00	8.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA DE TRANSPORTES	6.960,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	36.203,57	0,00	0,00	0,00	36.203,57	31.087,82	0,00	0,00	0,00	31.087,82
2012-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	8.794,00	0,00	0,00	0,00	8.794,00	32,37	0,00	0,00	0,00	32,37
2012-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC	2.148,50	0,00	0,00	0,00	2.148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E M	368.010,00	0,00	0,00	0,00	368.010,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2012-SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV	94.803,44	0,00	0,00	0,00	94.803,44	251.343,11	0,00	0,00	0,00	251.343,11
2012-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.365,60	0,00	0,00	0,00	3.365,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA DE FINANÇAS	18.960,00	0,00	0,00	0,00	18.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria de Educacao, Cultura e D	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria de Acao Social	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Geral do Município	0,00	6.125,00	0,00	3.795,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Educacao e Desportos	0,00	29.016,93	0,00	13.485,97	15.530,96	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
2014-Secretaria de Acao Social	0,00	29.650,99	0,00	22.364,99	7.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Agricultura e Abastec	0,00	9.572,70	0,00	9.536,70	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Ind, Com, Turismo e M	0,00	35.111,00	0,00	23.565,00	11.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Obras Publicas e Serv	0,00	27.293,54	0,00	10.535,19	16.758,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Administração	0,00	38.216,00	0,00	15.738,00	22.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saude de Matarac	0,00	25.469,82	0,00	25.469,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	601.465,08	200.455,98	0,00	124.490,67	677.430,39	307.463,30	0,01	0,00	0,00	307.463,31
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 - HORA DA EMISSÃO:16:55:12										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2015 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2015										

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:10F18AD2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO TOTAL EM (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre (b)	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 -HORA DA EMISSÃO:16:59:48											

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:00FD1774

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.476.429,00	4.424.668,65	3.895.196,19
Receita tributária	1.056.000,00	193.131,15	189.739,26
IPTU	47.000,00	436,80	4.157,09
ISS	968.000,00	172.195,55	159.626,92
ITBI	19.000,00	1.570,00	7.469,00
IRRF	12.000,00	18.359,20	18.206,25
Outras receitas tributárias	10.000,00	569,60	280,00
Receita de contribuições	230.000,00	48.672,52	33.014,30
Outras receitas de contribuição	230.000,00	48.672,52	33.014,30
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	56.000,00	14.994,36	14.712,38
(-) Aplicações financeiras	56.000,00	14.994,36	14.712,38
Transferências correntes	23.115.929,00	4.165.445,62	3.667.431,45
Cota-parte do FPM	6.226.960,00	1.137.358,05	1.145.338,75

Cota-parte do ICMS	6.175.200,00	1.080.745,03	911.648,04
Convênios	570.500,00	0,00	112.400,69
Outras transferências correntes	10.143.269,00	1.947.342,54	1.498.043,97
Demais receitas correntes	74.500,00	17.419,36	5.011,18
Diversas receitas correntes	74.500,00	17.419,36	5.011,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.917.571,00	0,00	98.940,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.917.571,00	0,00	98.940,00
Convênios	1.717.571,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	200.000,00	0,00	98.940,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.917.571,00	0,00	98.940,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	26.394.000,00	4.424.668,65	3.994.136,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.670.443,41	3.544.897,30	21.160.652,20	3.544.247,30	3.486.162,96
Pessoal e encargos sociais	14.058.484,19	2.465.008,44	14.398.577,41	2.465.008,44	2.426.453,88
Juros e encargos da dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.610.959,22	1.079.888,86	6.762.074,79	1.079.238,86	1.059.709,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	21.669.443,41	3.544.897,30	21.160.652,20	3.544.247,30	3.486.162,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.515.056,59	223.986,41	1.839.278,01	223.986,41	424.505,24
Investimentos	4.015.056,59	67.844,30	1.173.573,34	67.844,30	316.001,87
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	500.000,00	156.142,11	665.704,67	156.142,11	108.503,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.015.056,59	67.844,30	1.173.573,34	67.844,30	316.001,87
Reserva de contingência (XVI)	264.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	25.949.000,00	3.612.741,60	22.334.225,54	3.612.091,60	3.802.164,83
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	445.000,00	-	-	812.577,05	191.971,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 - HORA DA EMISSÃO:16:51:20					

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A069DEC3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (ATÉ FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.501.418,49	2.518.941,88	2.073.013,96	1.913.634,20	1.811.075,62	2.103.876,40	1.646.303,75
Receita tributária	62.397,18	132.460,25	91.037,56	62.345,92	202.525,62	70.156,95	57.694,08
IPTU	3.441,68	8.451,73	4.983,53	658,04	793,91	374,50	0,00
ISS	48.737,32	105.531,30	70.656,68	55.637,32	111.285,32	58.099,33	52.814,32
ITBI	516,00	66,00	477,00	220,00	70.981,00	1.070,00	260,00
IRRF	9.622,18	17.911,22	12.470,35	4.991,56	18.786,22	10.413,12	4.464,76
Outras receitas tributárias	80,00	500,00	2.450,00	839,00	679,17	200,00	155,00
Receita de contribuições	18.626,04	20.875,20	17.911,12	18.182,37	19.299,54	17.601,19	16.754,90
Receita patrimonial	3.787,17	10.214,57	5.382,89	11.763,26	4.381,28	11.561,72	4.896,64
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.415.264,97	2.353.231,73	1.956.384,80	1.816.916,66	1.580.097,81	2.002.570,38	1.559.610,74
Cota-parte do FPM	438.564,45	500.547,49	667.041,07	500.237,74	429.640,93	521.940,63	457.524,61
Cota-parte do ICMS	542.583,49	652.788,77	546.166,78	627.647,98	533.821,04	536.910,41	596.375,50
Cota-parte do IPVA	4.241,34	5.999,06	6.100,57	6.316,49	8.862,25	6.787,93	9.065,07
Cota-parte do ITR	0,00	57,07	0,00	195,05	0,00	0,00	4.339,88
Transferências da LC 87/96	0,00	751,98	751,98	751,98	751,98	751,98	751,98
Transferências da LC 61/89	581,96	507,06	435,22	598,86	595,57	173,26	990,51
Transferências do Fundeb	306.740,51	359.890,30	526.023,66	353.175,60	307.295,06	336.877,76	330.266,12
Outras transferências correntes	122.553,22	832.690,00	209.865,52	327.992,96	299.130,98	599.128,41	160.297,07
Outras receitas correntes	1.343,13	2.160,13	2.297,59	4.425,99	4.771,37	1.986,16	7.347,39
DEDUÇÕES (II)	196.229,55	230.829,00	242.791,92	225.766,51	192.842,74	211.920,56	211.798,35
Ded. de receita para formação do Fundeb	196.229,55	230.829,00	242.791,92	225.766,51	192.842,74	211.920,56	211.798,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.305.188,94	2.288.112,88	1.830.222,04	1.687.867,69	1.618.232,88	1.891.955,84	1.434.505,40

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.082.279,64	1.811.997,50	2.577.403,13	2.559.270,46	2.435.028,05	25.034.243,08	27.636.400,00
Receita tributária	134.983,11	101.559,54	68.270,74	105.393,57	87.737,58	1.176.562,10	1.056.000,00
IPTU	698,69	38,14	330,48	156,80	280,00	20.207,50	47.000,00
ISS	120.414,21	80.551,77	58.592,68	95.788,92	76.406,63	934.515,80	968.000,00
ITBI	240,00	1.800,00	50,00	1.570,00	0,00	77.250,00	19.000,00
IRRF	12.850,21	19.069,63	8.847,58	7.788,25	10.570,95	137.786,03	12.000,00

Outras receitas tributárias	780,00	100,00	450,00	89,60	480,00	6.802,77	10.000,00
Receita de contribuições	17.792,88	23.937,65	22.648,75	25.158,78	23.513,74	242.302,16	230.000,00
Receita patrimonial	13.040,15	3.536,37	10.843,14	7.188,26	7.806,10	94.401,55	56.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	1.912.627,73	1.676.018,51	2.472.619,67	2.410.821,12	2.309.260,00	23.465.424,12	26.219.900,00
Cota-parte do FPM	432.407,86	572.347,10	920.566,53	703.529,84	718.167,65	6.862.515,90	7.783.700,00
Cota-parte do ICMS	588.408,14	593.097,85	662.805,95	811.467,08	539.464,15	7.231.537,14	7.719.000,00
Cota-parte do IPVA	4.468,95	4.282,59	941,66	2.679,84	5.042,29	64.788,04	59.300,00
Cota-parte do ITR	6.061,99	486,92	438,70	549,34	0,00	12.128,95	1.600,00
Transferências da LC 87/96	751,98	751,98	1.503,96	0,00	0,00	7.519,80	8.000,00
Transferências da LC 61/89	676,76	619,13	681,45	970,55	578,89	7.409,22	7.300,00
Transferências do Fundeb	315.463,66	365.642,20	401.840,61	476.097,05	452.999,57	4.532.312,10	5.411.000,00
Outras transferências correntes	564.388,39	138.790,74	483.840,81	415.527,42	593.007,45	4.747.212,97	5.230.000,00
Outras receitas correntes	3.835,77	6.945,43	3.020,83	10.708,73	6.710,63	55.553,15	34.500,00
DEDUÇÕES (II)	205.525,94	233.336,71	258.685,93	303.109,18	251.526,32	2.764.362,71	3.103.971,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	205.525,94	233.336,71	258.685,93	303.109,18	251.526,32	2.764.362,71	3.103.971,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.876.753,70	1.578.660,79	2.318.717,20	2.256.161,28	2.183.501,73	22.269.880,37	24.532.429,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca – DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:13:43							

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:1EE52EAE

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2015 (JANEIRO A FEVEREIRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2015 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.768.883,71	3.768.883,71	100,00	22.681.116,29	3.768.233,71	3.768.233,71	14,25	22.681.766,29
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	114.500,00	114.500,00	15.600,00	15.600,00	0,41	98.900,00	15.600,00	15.600,00	0,41	98.900,00
Defesa do Interesse Pub. no	114.500,00	114.500,00	15.600,00	15.600,00	0,41	98.900,00	15.600,00	15.600,00	0,41	98.900,00
ADMINISTRAÇÃO	6.764.579,60	6.764.579,60	967.946,89	967.946,89	25,68	5.796.632,71	967.296,89	967.296,89	25,67	5.797.282,71
Administração Geral	4.018.700,00	4.018.700,00	528.103,54	528.103,54	14,01	3.490.596,46	528.103,54	528.103,54	14,01	3.490.596,46
Administração Financeira	500.000,00	500.000,00	156.142,11	156.142,11	4,14	343.857,89	156.142,11	156.142,11	4,14	343.857,89
Infra Estrutura Urbana	2.000.879,60	2.000.879,60	283.701,24	283.701,24	7,53	1.717.178,36	283.051,24	283.051,24	7,51	1.717.828,36
Abastecimento	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.022.000,00	1.022.000,00	68.622,57	68.622,57	1,82	953.377,43	68.622,57	68.622,57	1,82	953.377,43
Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência ao Portador de D	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Comunitária	927.000,00	927.000,00	68.622,57	68.622,57	1,82	858.377,43	68.622,57	68.622,57	1,82	858.377,43
SAÚDE	4.812.135,00	4.812.135,00	948.596,87	948.596,87	25,17	3.863.538,13	948.596,87	948.596,87	25,17	3.863.538,13
Atenção Básica	4.119.135,00	4.119.135,00	938.624,77	938.624,77	24,90	3.180.510,23	938.624,77	938.624,77	24,91	3.180.510,23
Assistência Hospitalar e Amb	654.000,00	654.000,00	0,00	0,00	0,00	654.000,00	0,00	0,00	0,00	654.000,00
Vigilância Epidemiológica	39.000,00	39.000,00	9.972,10	9.972,10	0,26	29.027,90	9.972,10	9.972,10	0,26	29.027,90
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	42.579,14	42.579,14	1,13	207.420,86	42.579,14	42.579,14	1,13	207.420,86
Proteção e Benefícios ao Tra	250.000,00	250.000,00	42.579,14	42.579,14	1,13	207.420,86	42.579,14	42.579,14	1,13	207.420,86
EDUCAÇÃO	8.445.765,40	8.445.765,40	1.337.632,26	1.337.632,26	35,49	7.108.133,14	1.337.632,26	1.337.632,26	35,50	7.108.133,14
Ensino Fundamental	8.340.765,40	8.340.765,40	1.337.632,26	1.337.632,26	35,49	7.003.133,14	1.337.632,26	1.337.632,26	35,50	7.003.133,14
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	945.400,00	945.400,00	214.300,47	214.300,47	5,69	731.099,53	214.300,47	214.300,47	5,69	731.099,53
Difusão Cultural	200.000,00	200.000,00	1.429,00	1.429,00	0,04	198.571,00	1.429,00	1.429,00	0,04	198.571,00
Turismo	745.400,00	745.400,00	212.871,47	212.871,47	5,65	532.528,53	212.871,47	212.871,47	5,65	532.528,53
DIREITOS DA CIDADANIA	82.000,00	82.000,00	8.677,34	8.677,34	0,23	73.322,66	8.677,34	8.677,34	0,23	73.322,66
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Assistência à Criança e ao A	82.000,00	82.000,00	8.677,34	8.677,34	0,23	73.322,66	8.677,34	8.677,34	0,23	73.322,66
URBANISMO	1.200.720,00	1.200.720,00	71.207,04	71.207,04	1,89	1.129.512,96	71.207,04	71.207,04	1,89	1.129.512,96
Infra Estrutura Urbana	857.000,00	857.000,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00
Serviços Urbanos	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Recursos Hídricos	208.720,00	208.720,00	71.207,04	71.207,04	1,89	137.512,96	71.207,04	71.207,04	1,89	137.512,96
HABITAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Habitação Urbana	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
SANEAMENTO	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
Serviços Urbanos	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
Saneamento Básico Urbano	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
AGRICULTURA	760.000,00	760.000,00	54.165,22	54.165,22	1,44	705.834,78	54.165,22	54.165,22	1,44	705.834,78
Abastecimento	381.000,00	381.000,00	54.165,22	54.165,22	1,44	326.834,78	54.165,22	54.165,22	1,44	326.834,78
Promoção da Produção Agropec	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Defesa Agropecuária	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
TRANSPORTE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transportes Coletivos Urbano	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
DESPORTO E LAZER	317.400,00	317.400,00	39.555,91	39.555,91	1,05	277.844,09	39.555,91	39.555,91	1,05	277.844,09
Transporte Rodoviário	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Desporto Comunitário	299.400,00	299.400,00	39.555,91	39.555,91	1,05	259.844,09	39.555,91	39.555,91	1,05	259.844,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00

Reserva de Contingência	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.768.883,71	3.768.883,71	100,00	22.681.116,29	3.768.233,71	3.768.233,71	14,25	22.681.766,29
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:15/04/2015 - HORA DA EMISSÃO:16:43:04										

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C9C574B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2015

Aos 23 dias do mês de Abril de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 185, de 02 de Maio de 2011, Decreto Municipal nº , de 30 de Dezembro de 1899, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2015 que objetiva o registro de preços para: Aquisição material expediente para as diversas secretarias e material didático para secretaria de educação do município de Santa Cecília; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59; Fundo Municipal de Promoção Social - CNPJ nº 09.419.752/0001-66; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 08.698.105/0001-78.

VENCEDOR: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA

CNPJ: 24.348.443/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Alfinetes redondo para mapa, caixa com 50 unidades, cores sortidas.	Jocar	Caixa	20	2,10	42,00
2	Almofada para carimbo nº 03,- em feltro, com entintamento azul	Carbrink	Unidade	70	3,65	255,50
3	Apagador para quadro branco - em polipropileno, formato anatômico, feltro especial, macio.	Stalo	Unidade	20	3,80	76,00
4	Apagador em madeira com depósito para quadro de giz.	Souza	Unidade	90	3,20	288,00
5	Apontador de lápis, simples, metálico, tipo escolar, quantidade furos 1 (um), sem depósito, lâmina em aço inoxidável, embalagem com 24 unidades.	Jocar	Caixa	100	7,55	755,00
6	Balão nº 07- em látex (bexiga) pct c/ 50. Cores variadas	Folia	Pacote	50	5,80	290,00
7	Bastão de cola quente fino, pacote com 1KG	Rendicola	Pacote	90	23,20	2.088,00
8	Bastão de cola quente grosso, pacote com 1KG	Rendicola	Pacote	90	23,20	2.088,00
9	Bloco para recado adesivo 38x50mm	BRW	Unidade	80	3,65	292,00
10	Bloco para recado adesivo 76x102mm	3M	Unidade	60	3,40	204,00
11	Bobina para fac-simile - em papel térmico, medindo 210mmx30m, na cor branca. Caixa com 12 unidades	Silfer	Unidade	5	69,85	349,25
12	Bobina para Calculadora 57mmx30mm, com 30 unidades.	Alloform	caixa	30	40,75	1.222,50
13	Bola de futebol (dente de leite)	Canarinha	Unidades	50	11,60	580,00
14	Bola de isopor medindo 150mm	Fricalor	unidade	200	3,20	640,00
15	Bola de isopor medindo 100mm	Fricalor	unidade	200	1,65	330,00
16	Bola de isopor medindo 75mm	Fricalor	unidade	200	1,25	250,00
17	Bola de isopor medindo 50mm	Fricalor	unidade	200	0,58	116,00
18	Borracha macia e suave, tipo ponteira, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, caixa com 50 unidades. Produto nacional boa qualidade	Mercur	caixa	300	9,70	2.910,00
19	Caderno universitário - 10 matérias capa dura com 200 folhas.	Tilibra	Unidade	130	8,70	1.131,00
20	Caderno brochura- 96 folhas capa dura. Formato: 140mm x 202mm.	Tilibra	Unidade	140	2,80	392,00
21	Caderno brochurão - 96 folhas , capa dura. Formato: 200mm x 275mm.	Tilibra	Unidade	30	5,00	150,00
22	Caderno capa dura espiral 200 folhas. Formato: 140mm x 202mm	Maxima	Unidade	50	3,65	182,50
23	Caixa para arquivo morto - em plástico poliondas medidas aprox. 350 x 130 x 245mm	Alaplast	Unidade	300	3,70	1.110,00
24	Caixa para arquivo morto - em plástico poliondas medidas aprox. 400 x 185 x 305mm	Polycart	Unidade	300	6,60	1.980,00
25	Calculadora eletrônica - 12 dígitos, funciona com pilhas, inversor de sinais, tam: 12,5cm x 13,5cm.	Classe	Unidade	30	14,00	420,00
26	Calculadora manual - calculadora, tamanho médio 10 dígitos de boa qualidade	Classe	Unidade	80	10,60	848,00
27	Caneta esferográfica– na cor azul, ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx c/ 100 unid. Produto nacional, boa qualidade.	Compactor	Caixa	120	72,75	8.730,00
28	Caneta esferográfica– na cor vermelha, ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx c/ 100 unid. Produto nacional, boa qualidade.	Compactor	Caixa	105	72,50	7.612,50
29	Caneta esferográfica – na cor preta, ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx c/ 100 unid. Produto nacional, boa qualidade.	Compactor	Caixa	38	72,50	2.755,00
30	Caneta hidrográfica - traços finos, estojo com 12 cores diferentes.	Leonora	Unidade	500	3,65	1.825,00
31	Caneta marca texto - em plástico rígido e opaco, 5mm, amarelo fluorescente.	Masterprint	Unidade	800	0,95	760,00
32	Caneta para retroprojetor - com ponta poliéster de 1,0 mm ideal para escrita em plástico ,vidro.cor preta, cx com 12 unidades. Boa qualidade, produto nacional .	Faber Castell	caixa	50	33,75	1.687,50
33	Capa para encadernação	Alaplast	Unidade	1500	0,28	420,00
34	Contra capa para encadernação	Alaplast	Unidade	1500	0,28	420,00
35	Cartucho 122, colorido, original	HP	Unidade	50	52,00	2.600,00
36	Cartucho 122, preto, original	HP	Unidade	90	42,65	3.838,50
37	Cartucho hp 60, colorido, original	HP	Unidade	40	78,55	3.142,00
38	Cartucho hp 60, preto, original	HP	Unidade	30	47,50	1.425,00
39	Cartucho hp 662, colorido, original	HP	Unidade	70	36,35	2.544,50
40	Cartucho hp 662, preto, original	HP	Unidade	110	35,90	3.949,00
41	Cartucho hp 670, colorido, original	HP	Unidade	60	35,90	2.154,00
42	Cartucho hp 670, preto, original	HP	Unidade	60	35,90	2.154,00
43	Cartucho hp 74, preto, original	HP	Unidade	50	65,00	3.250,00
44	Cartucho hp 75, colorido, original	HP	Unidade	30	82,45	2.473,50
45	Cartucho hp 901, colorido, original	HP	Unidade	80	99,90	7.992,00
46	Cartucho hp 901, preto, original	HP	Unidade	100	57,20	5.720,00
47	Cartucho de tonner Samsung D101, original ou compatível	Masterprint	Unidade	30	135,80	4.074,00
48	Cd -r, 700 mb	Multilaser	Unidade	500	0,82	410,00
49	Clips de metal - formato paralelo, galvanizado, 4/0. Caixa com 50 unid	Leonora	Caixa	130	1,25	162,50
50	Clips de metal- formato paralelo, galvanizado, 2/0. Caixa com 100 unid	Leonora	Caixa	130	1,25	162,50

51	Clips de metal- formato paralelo, galvanizado, 6/0. Caixa com 50 unid	Leonora	Caixa	100	1,25	125,00
52	Clips de metal- formato paralelo, galvanizado, 8/0. Caixa com 25 unid	Leonora	Caixa	700	1,25	875,00
53	Cochetes lantonado, caiuxa com 50 unidades	BRW	Caixa	320	1,15	368,00
54	Cola - especial para isopor e similares, atóxica. Frasco c/ 90gr.	Glinorte	Unidades	300	2,70	810,00
55	Cola contato, bisnaga com 75g	Brascoplast	Unidade	60	7,55	453,00
56	Cola colorida c/4 cores	Glinorte	Caixa	550	3,25	1.787,50
57	Cola gliter	Tris	Unidade	200	1,50	300,00
58	Cola líquida - branca, escolar, atóxica, normal, frasco com 90 gr	Glinorte	Unidades	1500	1,20	1.800,00
59	Cola-líquida- branca, escolar, acondicionada em tubos 1kg.	Glinorte	Unidades	200	8,20	1.640,00
60	Corretivo líquido - atóxico 18 ml, composição: resina, água, plastificantes e pigmentos.	Erbras	Unidade	520	1,10	572,00
61	Crachá para indentificação - (capa plástica c/ presilhas)	Elloplast	Unidade	300	0,85	255,00
62	Dvd -r 4.7gb	Maxprint	Unidade	300	0,80	240,00
63	Envelope - ofício branco, tamanho aproximado 114x162mm.	Foroni	Unidade	5000	0,07	350,00
64	Envelope - saco branco 25, tamanho aproximado 176x250mm.	Foroni	Unidade	7000	0,14	980,00
65	Envelope - saco branco 33, tamanho aproximado 240x330mm.	Foroni	Unidade	4500	0,28	1.260,00
66	Envelope - saco madeira 33, tamanho aproximado 240x330mm.	Foroni	Unidade	1300	0,23	299,00
67	Envelope - saco madeira 25, tamanho aproximado 176x250mm.	Foroni	Unidade	4000	0,14	560,00
68	Envelope para cd /dvd	Foroni	Unidade	1000	0,14	140,00
69	Espira nº 09	Lassane	Unidade	500	0,19	95,00
70	Espira nº 14	Lassane	Unidade	300	0,23	69,00
71	Espira nº 17	Lassane	Unidade	200	0,23	46,00
72	Espira nº 20	Lassane	Unidade	200	0,28	56,00
73	Espira nº 23	Lassane	Unidade	200	0,33	66,00
74	Espira nº 25	Lassane	Unidade	100	0,33	33,00
75	Estêncil para mimeografo caixa c/ 100 unidades	Magisterio U20	Caixa	5	34,50	172,50
76	Estilete estreito – auto-retrátil, com cabo plástico e lâmina estreita em aço. Caixa com 24 unidades	Masterprint	Caixa	20	23,25	465,00
77	Estilete largo - auto-retrátil, com cabo plástico, lâmina larga em aço. Caixa com 24 unidades	Masterprint	Caixa	20	34,90	698,00
78	Extrator de grampos – em aço galvanizado ou inox, tipo espátula.	Carbrink	Unidade	300	1,35	405,00
79	Fita adesiva - crepe, medindo 19 mmx50m, na cor branca.	Eurocel	Unidade	200	2,80	560,00
80	Fita adesiva - dupla face, tamanho aproximado 12mm x 30m	Eurocel	Unidade	200	3,10	620,00
81	Fita adesiva - dupla face, tamanho aproximado 16mm x 30m	Eurocel	Unidade	200	3,65	730,00
82	Fita adesiva papel marrom para usos gerais 50 mm x 50m, não possui resíduos químicos em sua composição; não é recomendável sua aplicação em automotivo, proporciona grande aderência, tartan ou similar.	Eurocel	Unidade	180	9,50	1.710,00
83	Fita colorido c/10m - cores diversas	Eurocel	Unidade	100	0,47	47,00
84	Fita colorido 19mmx50m - cores diversas	Eurocel	Unidade	100	2,00	200,00
85	Fita para empacotamento – em polipropileno biorientado transparente-45mm x45 m.	Eurocel	Unidade	300	2,30	690,00
86	Fita para maquina de calcular	Masterprint	Unidade	250	2,80	700,00
87	Folha de papel 40 kg - 210mm x 297mm.	Suzano	Unidade	500	0,45	225,00
88	Folha de papel colossete – várias cores.	VMP	Unidades	600	0,63	378,00
89	Folha de papel guache – várias cores.	VMP	Unidades	600	0,65	390,00
90	Folha adesiva A4, caixa com 100 unidades	Colacril	Caixa	15	36,80	552,00
91	Giz branco, caixa com 40 caixas	Delta	Caixa	2	56,00	112,00
92	Giz colorido, caixa com 40 caixas	Delta	Caixa	2	73,00	146,00
93	Gizão de cera – tipo bastão, grosso. Caixa com 12 unidades de cores deferentes.	Italbras	Caixa	1200	1,90	2.280,00
94	Glitter - cores diversas pacote de 500gr	Lantecor	Pacote	10	28,00	280,00
95	Grampeador - com capacidade para grampear, no mínimo, 100 folhas, com base metálica, que utilize grampos 26/6, feito de material resistente.	Masterprint	Unidade	20	40,70	814,00
96	Grampeador - com capacidade para grampear, no mínimo, 12 folhas, com base metálica, que utilize grampos 26/6, feito de material resistente.	Jocar	Unidade	100	8,20	820,00
97	Grampeador - com capacidade para grampear, 30 folhas, com base metálica, que utilize grampos 26/6, feito de material resistente.	Jocar	Unidade	50	24,00	1.200,00
98	Grampo para grampeador - em aço cobreado p/ grampeador 106/6, caixa com 5.000 unidades	ACC	Unidade	30	11,65	349,50
99	Grampo para grampeador - em aço cobreado p/ grampeador 26/6, cx c/ 5000 unds.	BRW	Unidade	350	3,40	1.190,00
100	Grampo trilho, caixa com 50 unidades, medindo 80mm, com chapa de aço revestida.	ACC	Unidade	100	9,00	900,00
101	Lantejoulas – cores variadas, pacote com 100 unidades, 6 mm	Lantecor	Pacotes	100	1,60	160,00
102	Lápis preto, n.º 02, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza de carga HB, material carga grafite. Caixa 144 unidades.	Erbras	Caixa	200	42,50	8.500,00
103	Lápis de cor - no formato redondo, revestido de madeira, medindo 175 mm, limite de metais pesados, conforme norma 71/3, caixa com 12 unidades de cores diferentes, fabricação nacional, tamanho grande.	Erbras	Caixa	1800	3,65	6.570,00
104	Liga de borracha - elástica, super amarela pacote c/ 1kg.	Mercur	Pacote	80	50,00	4.000,00
105	Livro de ponto com 100 folhas - capa dura de papelão 697 g/m², revestido por papel off - set 120 g/m² folhas internas papel off-set 63 g/m².	Grafset	Unidade	40	9,20	368,00
106	Livro de registro de ata - com 200 folhas numeradas capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 gr/m², folha integradas papel off set 56 gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211 mm	Grafset	Unidade	50	16,90	845,00
107	Livro de registro de ata - com 50 folhas numeradas capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 gr/m², folha integradas papel off set 56 gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211 mm	Grafset	Unidade	100	5,60	560,00
108	Livro de registro de ata com 100 folhas numeradas - capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 gr/m², folha integradas papel off set 56 gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211 mm.	Grafset	Unidade	100	9,20	920,00
109	Livro protocolo de correspondência -1/4, 100 folhas, papel off-cet, folhas numeradas tipograficamente.	Grafset	Unidade	80	5,60	448,00
110	Massa para modelar - em bastão, cores diversas, acondicionadas em caixa com 180 gramas correspondente a 12 cores.base amido.	Leonora	Caixa	700	2,30	1.610,00
111	Papel 40kg - cor branca, industrial, tamanho aprox. 66x96 cm	Suzano	Unidade	1000	0,55	550,00
112	Papel 60kg - cor branca, industrial, tamanho aprox. 66x96 cm	Suzano	Unidade	400	1,10	440,00
113	Papel camurça - gramatura: dimensão aprox. Da folha 40 cm x 60 cm	VMP	Unidade	950	0,60	570,00
114	Papel carbono – caixa com 100 unidades.cor azul	Helios	Caixa	20	19,50	390,00
115	Papel celofane , ideal para decorações em geral.Cores vivas e super modernas.	Novaprint	Unidades	500	0,60	300,00
116	Papel crepom já vem parafinado, ideal para:eventos, decoração de mesas,embalar doces de festas (bem casado, bala de coco.)Trabalhos escolares,para embrulhar presentes,criar artigos de decoração em geral.Cores variadas pacote com 10 und.	Packpel	Pacote	50	9,70	485,00
117	Papel fotográfico A4, pacote com 20 folhas, gramatura 180g.	Masterprint	Pacote	100	7,70	770,00
118	Papel laminado – várias cores	VMP	Unidade	300	0,60	180,00
119	Papel micro-ondulado. Ideal para aplicações em artesanatos e papelarias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral. Utilizados também em floriculturas para dar mais vida aos arranjos e em cestas de flores...	Nipel	Unidade	100	1,85	185,00
120	Papel ofício a4 – tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. C/10 resmas amarelo.	Suzano	Caixa	10	216,00	2.160,00
121	Papel ofício a4 – tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. C/10 resmas azul.	Suzano	Caixa	10	216,00	2.160,00
122	Papel ofício a4 – tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. C/10 resmas rosa.	Suzano	Caixa	10	216,00	2.160,00
123	Papel ofício a4 – tamanho 210 x 297mm, 75gr./m2, resma c/ 500 folhas. Cx. C/10 resmas verde.	Suzano	Caixa	10	216,00	2.160,00
124	Papel oficio A4 (caixa c/ 10 resmas)	Suzano	Caixa	500	162,00	81.000,00
125	Papel vergê 180grs, formato a4- pacote com 50 folhas	OffPaper	Pacote	100	10,50	1.050,00
126	Papel seda - formato 50x70 cm ou superior. Cores variadas.	Nova Print	Unidades	300	0,13	39,00
127	Pasta c/ elástico new line – espessura 20 mm. Cores variadas	Dello	Unidade	500	2,35	1.175,00
128	Pasta c/ elástico new line – espessura 30 mm. Cores variadas	Dello	Unidade	200	2,85	570,00
129	Pasta c/ elástico new line oficio. Cores variadas	Dello	Unidade	800	1,65	1.320,00

130	Pasta c/ elástico new line – espessura 40 mm. Cores variadas	Dello	Unidade	100	3,25	325,00
131	Pasta az- com lombo estreito, tamanho oficio, cor preta. Boa qualidade	Chies	Unidade	200	7,75	1.550,00
132	Pasta az- com lombo largo, tamanho oficio, cor preta. Boa qualidade	Chies	Unidade	400	8,20	3.280,00
133	Pasta canaleta – em plástico transparente tamanho a4 .	Jocar	Unidade	280	1,55	434,00
134	Pasta catalogo- com 30 sacos, tam oficio	Eloplast	Unidade	100	6,30	630,00
135	Pasta new line grampo trilho	Dello	Unidade	200	1,65	330,00
136	Pasta safonada new line – tamanho a4 com 12 divisorias	Jocar	Unidade	15	10,00	150,00
137	Pasta safonada new line – tamanho a4 com 31 divisorias	Jocar	Unidade	15	27,00	405,00
138	Pasta simples- de papelão plastificada, tamanho ofício, com grampo trilho metal.	Cartonorte	Unidade	200	1,05	210,00
139	Pasta suspensa - cartão marmorizado plastificado tipo pendular em forma de cabide, 250 g/m, prendedores internos tubular de plástico, no tamanho ofício, em visor de acetado transparente com etiquetas brancas para identificação na cor parda.	Dello	Unidade	450	1,65	742,50
140	Pen drive de 16 g	Multilaser	Unidade	25	48,00	1.200,00
141	Pen drive de 32 g	Multilaser	Unidade	12	72,00	864,00
142	Pen drive de 8 g	Multilaser	Unidade	25	24,00	600,00
143	Perfurador de papel - em metal, com 2 furos, capacidade 20 folhas	Gennes	Unidade	32	17,50	560,00
144	Perfurador de papel - em metal, com 2 furos, pequeno, capacidade 12 folhas	Gennes	Unidade	22	8,00	176,00
145	Pilhas (grande) com 02 unidades	BR55	Unidade	100	6,20	620,00
146	Pilhas (média) com 02 unidades	BR55	Unidade	200	6,00	1.200,00
147	Pilhas (palito) com 02 unidades	BR55	Unidade	50	3,30	165,00
148	Pincel atômico- com ponta chamfrada. Azul. Produto nacional, boa qualidade, caixa com 12 unidades	Bic	caixa	20	29,00	580,00
149	Pincel atômico- com ponta chamfrada. Preto. Produto nacional, boa qualidade, caixa com 12 unidades	Bic	caixa	20	29,00	580,00
150	Pincel chato nº 2 .cabo amarelo, tam :23cm. Produto nacional, boa qualidade.	Cassia	Unidade	50	1,20	60,00
151	Pincel chato nº 12. Cabo amarelo. Tam: 26 cm. Produto nacional, boa qualidade.	Cassia	Unidade	50	1,80	90,00
152	Pincel chato nº 14. Cabo amarelo. Tam:26 cm, produto nacional, boa qualidade.	Cassia	Unidade	50	2,10	105,00
153	Pincel chato nº 4. Cabo amarelo, tam : 24cm. Produto nacional, boa qualidade.	Cassia	Unidade	50	1,35	67,50
154	Pincel chato nº 8. Cabo amarelo. Tam:24,5 cm, produto nacional, boa qualidade	Cassia	Unidade	50	1,60	80,00
155	Pistola - para silicone profissional cola quente 11w; 60hz; 20 cm (a) x 22,5cm(l). Obs: embalagem é obrigatório ter o nome profissional.	Tilibra	Unidade	10	60,00	600,00
156	Pistola cola quente- potência 7w,para bastões de cola quente fino	Jocar	Unidade	20	10,60	212,00
157	Pistola cola quente- potência 7w,para bastões de cola quente grossa	Jocar	Unidade	20	16,00	320,00
158	Placa de e.v.a - inodoro não tóxico medida: 90x180 cm	Ibel	Unidade	500	13,50	6.750,00
159	Placa de e.v.a - com gliter inodoro não tóxico medida: 40x60 cm fácil aplicação com cola de contato, cola especial para eva ou fita adesiva dupla face.	Leonora	Unidade	300	4,60	1.380,00
160	Placa de poliestireno (isopor) - com mínimo de 100cm x 50cm x 30mm.	Fricalor	Unidade	50	5,80	290,00
161	Placa de poliestireno (isopor) - com mínimo de 100cm x 50cm x 20mm.	Fricalor	Unidade	100	3,85	385,00
162	Placa de poliestireno (isopor) - com mínimo de 100cm x 50cm x 10mm.	Fricalor	Unidade	50	1,95	97,50
163	Placa de poliestireno (isopor) - com mínimo de 100cm x 50cm x 15mm.	Fricalor	Unidade	100	2,90	290,00
164	Placa de poliestireno (isopor) - com mínimo de 100cm x 50cm x 5mm.	Fricalor	Unidade	50	0,95	47,50
165	Plástico adesivo de contato	Polifix	Metro	100	2,30	230,00
166	Plástico adesivo em cor	Polifix	Metro	30	4,65	139,50
167	Plástico holográfico, cores variadas	Kodak	Metros	50	11,50	575,00
168	Porta fita adesiva características gerais - aparelhos de mesa com design moderno que deixam sua fita sempre à mão. Tipo suportes para fitas adesivas espessura da fita (mm)19 x 50 comprimento da fita (m) 33	Carbrink	Unidade	10	8,80	88,00
169	Porta-canetas/lápis/clips - em acrílico com 3 mm de espessura, para mesa de escritório, com 57mm x 57mm e 96mm (altura).	Acrimet	Unidade	30	13,50	405,00
170	Prancheta - tamanho A4 - duratex e predendor de metal	Stalo	Unidade	500	3,10	1.550,00
171	Prendedor de papel caixa com 12 unidades	Jocar	caixa	20	2,70	54,00
172	Régua - em plástico transparente com escala milimétrica, medindo 30 cm.	Walleu	Unidade	1500	0,58	870,00
173	Régua - em plástico transparente com escala milimétrica, medindo 60 cm.	Walleu	Unidade	50	3,58	179,00
174	Resma de papel- pautado, com 400 folhas 215x315.	Maxima	Resma	40	27,00	1.080,00
175	Tecido tnt- liso, 1,40 x 1,00 mt – cores variadas (amarelo, verde escuro, azul claro, azul escuro, branco, lilás, laranja, rosa, marron) – ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos,confecção de roupas, fantasias,embalagens em geral,dentre outras utilidades. Composição: 100 % polipropileno. Largura: 1,40 . Rolo com 50 metros.	Santa Fe	Rolo	50	63,00	3.150,00
176	Tela para pintura – 30cmx 40cm	Brants	Unidade	500	6,80	3.400,00
177	Tesoura escolar - medindo 13 cm, cabo plástico colorido, lâmina de aço inox,ponta arredondada, garantia conta defeitos de fabricação por tempo indeterminado.	Desart	Unidade	1800	1,65	2.970,00
178	Tesoura para picotar - papel 0u tecido em aço inox, lâminas em aço inox e cabo em abs, tamanho do produto 22cmx8,5 cmx 2, 5 cm	Masterprint	Unidades	50	40,00	2.000,00
179	Tesoura profissional 8 polegadas – espessura: 3,0 mm dimensões; embalagem (compr. X larg. X alt.): 16x105x275mm.Lamina em aço inox 8". Cabo em polipropileno.	Classe	Unidade	20	3,65	73,00
180	Tinta guache 250 ml	Koala	Unidade	300	2,80	840,00
181	Tonner para maquina xerox 1130D original	Ricoh	Unidade	40	112,00	4.480,00
TOTAL						288.169,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Promoção Social - CNPJ nº 09.419.752/0001-66; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 08.698.105/0001-78.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181.
Valor: R$ 288.169,25.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 23 de Abril de 2015

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D17D1A9C

